

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Declaração de Rectificação n.º 2/99

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1999 (a p. 32), o Decreto do Presidente da República n.º 2/99, rectifica-se que onde se lê «o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Félix Machado de Faria e Maya» deve ler-se «o ministro plenipotenciário de 2.ª classe António Félix Machado Faria e Maya».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 11 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 8/99

Por ordem superior se torna público que, por nota de 3 de Setembro de 1998 e nos termos do artigo 25.º da Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, aberta à assinatura em Estrasburgo em 21 de Março de 1983, a Secretaria-Geral do Conselho da Europa notificou ter o Chile, em 30 de Julho de 1998, depositado o seu instrumento de adesão à mencionada Convenção.

A Convenção entrou em vigor para o Chile em 1 de Novembro de 1998.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 8/93, de 20 de Abril, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 28 de Junho de 1993, conforme o aviso n.º 205/93, de 21 de Agosto.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 14 de Dezembro de 1998. — O Director, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Aviso n.º 9/99

Por ordem superior se torna público que, nos termos do artigo 16.º do Protocolo Adicional à Carta Social Europeia Prevendo Um Sistema de Reclamações Colectivas, aberta à assinatura em Estrasburgo em 9 de Novembro de 1995, a Secretaria-Geral do Conselho da Europa notificou ter Portugal, em 20 de Março de 1998, depositado o seu instrumento de ratificação da mencionada Convenção.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 69/97, de 6 de Dezembro.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 17 de Dezembro de 1998. — O Director, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Aviso n.º 10/99

Por ordem superior se torna público que, nos termos do artigo 9.º do Protocolo n.º 1 à Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 4 de Novembro de 1993, a Secre-

taria-Geral do Conselho da Europa notificou ter Portugal, em 20 de Março de 1998, depositado o seu instrumento de ratificação da mencionada Convenção.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 24/97, de 5 de Maio.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 17 de Dezembro de 1998. — O Director, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Aviso n.º 11/99

Por ordem superior se torna público que, por nota de 3 de Setembro de 1998, agindo na sua qualidade de depositária do Acordo Geral sobre os Privilégios e Imunidades do Conselho da Europa, aberto à assinatura em Paris em 2 de Setembro de 1949, a Secretaria-Geral do Conselho da Europa notificou ter a Lituânia, em 22 de Julho de 1998, depositado o seu instrumento de adesão ao mencionado Acordo.

O Acordo entrou em vigor para a Lituânia em 22 de Julho de 1998.

Portugal é Parte no mesmo Acordo, que foi aprovado, para adesão, pelo Decreto n.º 41/83, de 7 de Abril, tendo depositado o seu instrumento de adesão em 6 de Julho de 1982, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1982.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 21 de Dezembro de 1998. — O Director, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Aviso n.º 12/99

Por ordem superior se torna público que, por nota de 3 de Setembro de 1998 e nos termos do artigo 11.º do Protocolo Adicional à Convenção Europeia no Domínio da Informação sobre o Direito Estrangeiro, aberto à assinatura em Estrasburgo aos 15 de Março de 1978, a Secretaria-Geral do Conselho da Europa notificou ter a Letónia, em 5 de Agosto de 1998, depositado o seu instrumento de adesão ao mencionado Protocolo.

O Protocolo entrou em vigor para a Letónia em 6 de Novembro de 1998.

Portugal é Parte no mesmo Protocolo, que foi aprovado, para ratificação, pelo Decreto do Governo n.º 23/84, de 14 de Maio, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 19 de Julho de 1984, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 160, de 15 de Julho de 1986.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 21 de Dezembro de 1998. — O Director, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Aviso n.º 13/99

Por ordem superior se torna público que, por nota de 3 de Setembro de 1998 e nos termos do artigo 21.º da Convenção Europeia no Domínio da Informação sobre o Direito Estrangeiro, aberta à assinatura em Londres aos 7 de Junho de 1968, a Secretaria-Geral do Conselho da Europa notificou ter a Letónia, em 5 de Agosto de 1998, depositado o seu instrumento de adesão à mencionada Convenção.

A Convenção entrou em vigor para a Letónia em 6 de Novembro de 1998.